

CONGRESSO NACIONAL

MPV-403

00205

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 29/11/2007	N	proposição Medida Provisória nº 403, de 26 de novembro de 2007			
DEPUTADO NARCIO RODRIGUES				n° do prontuário	
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. 🔲 aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Art. 4°	Parágrafo TEXTO/JUSTIFICAÇÃO	inciso: IX	Alínea	
Dê-se ao inciso IX, do artigo 4°, da MP n° 403/07 a seguinte redação "Art. 4°					
<i>J</i>		JUSTIFICATI	VA		
O artigo 4º desta MP trata das clausulas essenciais do contrato de franquia postal, motivo pelo qual deve dele constar as penalidades a que se sujeitam as partes contratantes, e sua forma de aplicação.					
		PARLAMENTAR .	1		

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em <u>1910 | 2001</u> às <u>15-40</u> Hermes / Mat. 17775

